



PORTARIA N.º 1583, DE 31/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARCOS FRANCISCO CHAGAS**

MATRÍCULA 1044

Período Aquisitivo: 27/12/2021 A 26/12/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 17/01/2024 A 31/01/2024 - 15 DIAS **PORTARIA N.º 1485, DE 11/01/2024**

Gozo de dias restantes: 25/07/2024 A 08/08/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: OF 481/2024 – Câmara Municipal de Aracruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2020

